

## ANEXO I

<b>PRODUTO</b>	<b>CÓDIGO TIPI</b>	<b>MARGEM DE PREFERÊNCIA</b>
Vestuário e seus acessórios, de malha	Capítulo 61 - Todos os códigos	20%
Vestuário e seus acessórios, exceto malha	Capítulo 62 - Todos os códigos	20%
Manta leve, de náilon	6301.40.00 - Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de fibras sintéticas	20%
Mosquiteiro para beliche	6304.93.00 - De fibras sintéticas, exceto de malha	20%
Sapato tipo tênis preto	6403.99.90 - Outros calçados, outros	20%
Tênis com sola exterior de borracha ou de plástico e parte superior de matérias têxteis	6404.11.00 - Calçados para esporte; calçados para tênis, basquetebol, ginástica, treino e semelhantes	20%
Botina de lona camuflada	6404.19.00 - Calçados com sola exterior de borracha ou de plásticos, outros	20%
Boné de algodão	6505.00.11 - De algodão	20%
Gorro de selva	6505.00.22 - De fibras sintéticas ou artificiais	20%
Boina militar	6505.00.90 - Outros	20%
Mochila de grande capacidade	4202.92.00 - Com a superfície exterior de folhas de plásticos ou de matérias têxteis	20%
Mochila de média capacidade	4202.92.00 - Com a superfície exterior de folhas de plásticos ou de matérias têxteis	20%
Saco de campanha	4202.92.00 - Com a superfície exterior de folhas de plásticos ou de matérias têxteis	20%
Saco de dormir	9404.30.00 - Sacos de dormir	20%

## ANEXO II

Fórmula:

$PM = PE \times (1+M)$ , sendo:

PM = preço com margem

PE = menor preço ofertado do produto manufaturado estrangeiro

M = margem de preferência em percentual, conforme estabelecido no Anexo I.